



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

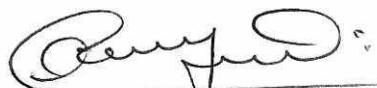
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 069/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção da Servidora a Sr.º **MARI ANTONIA IONGLONBUOD DOS SANTOS**, RG N.º 3.776.841-3 - PR, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal